



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000220/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MINERAÇÃO MASSARI E NETO LTDA ME CPF/CNPJ: 13.330.348/0001-99
Endereço: SÍTIO BELA VISTA Bairro:
Município: CONCEIÇÃO DOS OUROS UF: CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: SUZELHA MASSARI DE OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ: 042.898.796-67
Endereço: SITIO BELA VISTA Bairro: DOS PINTOS
Município: CONCEICAO DOS OUROS UF: MG CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Bela Vista **Área Total (ha): 1,8801**
Município/Distrito/UF: CONCEICAO DOS OUROS-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
Registro: 001352702 CACHOEIRA DE MINAS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 417.545 Y(7):7.515.506 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,4629
Área com uso alternativo de solo (ha) 1,4172
Área Total (ha) 1,8801

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0400	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	porto de areia	0,0400

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0400
Total	0,0400
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0400
Total	0,0400

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,4768
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		0,1753
	Outros: empreendimento		0,0403
	Total		0,2156

[Assinatura]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Data da Vistoria: terça-feira, 10 de junho de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 11/07/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/07/2014

Data de Validade: 11/04/2017

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Posicionamento correto dos equipamentos de sucção, conferindo maior estabilidade das margens do rio.
- Promover a construção de tanques de sedimentação e de caixas de decantação tri-compartimentadas para a melhoria da qualidade do efluente lançado no rio, fora da APP.
- Projetar a tubulação de devolução para dentro dos limites do rio de forma não gerar focos de erosão nas margens (distância mínima de 1,5 m da barranca do rio para dentro da calha).
- Construir paliçadas ou leiras, delimitando a área de depósito da área.
- Realizar a manutenção periódica da caixa de decantação, com remoção de toda a areia decantada não realizando o depósito da areia e finos retirados próximos as estruturas em APP, bem como no ponto de estoque.
- Reabilitação total da área do empreendimento após o término da atividade minerária, coma retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- A intervenção em questão será compensada através do plantio de 100 (cem) mudas de espécies nativas da flora, em espaçamento 3x3 metros, em APP desprovida de vegetação nativa na propriedade. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico Para Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado pelo Técnico em Agropecuária Evaldo Muniz Franco, CREA-MG 35737/TD e sob nº. 14201400000001881532.

Obrigatória obtenção de AAF e Portaria de Outorga.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + estriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”